

1º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 039331

FICHA

001

RÚBRICA

R. S. M.

CNM 07905.2.0039331-49

DATA - 16 de abril de 2012

IMÓVEL - LOTE Nº 23 (VINTE E TRÊS), DA QUADRA Nº 02 (DOIS), SITUADO NA ZONA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, DESTA COMARCA, COM A ÁREA DE 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO) METROS QUADRADOS. Confrontações:- Frente com 13,00 (treze) metros com a Avenida Paranavaí; fundos com 13,00 (treze) metros, com o lote nº 02 (dois); lateralmente com 45,00 (quarenta e cinco) metros com o lote nº 22 (vinte e dois), e 45,00 (quarenta e cinco) metros com o lote nº 02 (dois).

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Sete de Setembro nº 21, em Amaporã-PR, inscrito no CNPJ nº 75.475.038/0001-10.

REG. AQUISITIVO - Transcr. nº 16.360 Lº 03 deste Ofício.-

R-1-39.331 - Data - 16.04.2012 Prot. nº 131.294 16.04.2012
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, já qualificado e identificado; à favor de ALEXSANDRO ARAMINHO MILITÃO (C.I. nº 38.965.967-8-SP e CIC nº 038.243.279-70) brasileiro, capaz, solteiro maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais nº 74, em Amaporã-PR; por escritura pública lavrada em 08.03.2012 às fls. 005/008 do Lº E-31 do Tab. do município de Amaporã, desta Comarca, que ratifica o Título de Propriedade sob nº 1.769, no valor de NCz\$-10,00 (dez cruzados novos) moeda circulante em 29.11.1989. IMP. TRANSM. GR-ITBI no valor de R\$-75,81 (setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) pago em 06.03.2012. Cert. Neg. Pref. nº 75/2012 em 06.03.2012. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 8969056-64 em 27.03.2012. Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 27.03.2012. Certidão Positiva do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 08.03.2012 (a qual foi dada ciência ao adquirente). Certidão Negativa nº 2691/2012 expedida pela Vara do Trabalho de Paranavaí em 09.03.2012. Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União em 13.01.2012. Cert. Neg. de Ônus reais e feitos ajuizados s/nº deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. INSS - Certidão Positiva de Débito com efeitos de Negativa nº 118262011 expedida em 08.12.2011. DOT - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura, e por este Ofício. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 11046009100170371. Custas ao CRI VRC - 1.213,33 - R\$-171,09 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-6,57. DOU FÉ. ESCRIVENTE *R. S. M.*

R-2-39.331 - Data - 31.10.2012 Prot. nº 133.470 24.10.2012
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, já qualificado e identificado; à favor de MERINDA SIMÃO DE SOUZA (C.I. nº 6.616.472-1-PR e CIC nº 397.209.859-68) brasileira, solteira, maior, capaz, cozinheira, residente e domiciliada à Rua Pernambuco nº 59, em Amaporã-PR; por escritura pública lavrada em 25.08.2012 às fls. 017/019 do Lº E-32 do Tab. do município de Amaporã, desta Comarca, no valor de R\$-3.796,65 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). IMP. TRANSM. GR-ITBI no valor de R\$-75,93 (setenta e cinco reais e noventa e três centavos), pago em 25.09.2012. Cert. Neg. Pref. nº 246/2012 em 24.09.2012. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 9614362-00 em 25.09.2012. Certidão de

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
39.331



CONTINUAÇÃO

Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 01.11.2012. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 27.09.2012. Certidão Negativa nº 10656/2012 expedida pela Vara do Trabalho de Paranavaí em 28.09.2012. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados s/nº deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que o vendedor não se enquadra entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura, e por este Ofício. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 12017008200170371. Custas ao CRI VRC - 1.213,33 - R\$-171,09 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-6,57. DOU FÉ. ESCRIVENTE *[Assinatura]*

R-3-39.331 - Prot. nº 148.179 04.07.2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A proprietária, já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência local, pela CCB nº 14.0399.690.0000204-60 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ, emitida por MERINDA SIMIÃO DE SOUZA-ME, com sede em Amaporã-PR, à Avenida Jaime Canet nº 42, inscrita no CNPJ nº 08.387.071/0001-09, no valor de R\$-56.143,87 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), com prazo de 60 meses, contados a partir da assinatura do contrato, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculados pela Tabela Price. Taxa de juros: TR, acrescida da taxa de rentabilidade de 1,91000% ao mês, demais juros e cláusulas, constam no respectivo instrumento, cuja cópia fica arquivada em cartório. Cert. Neg. Pref. nº 1042 e 1043 em 01.07.2016, Inscrição Cadastral 00 10 2052 04030 01. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 014884734-30. Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 28.06.2016. Certidão Positiva do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 24.06.2016. Certidão nº 2016.06.27-bbe263f3 expedida pela Vara do Trabalho de Paranavaí em 27.06.2016. INSS - Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União em 04.07.2016. Valor do Imóvel para os fins previstos na Lei 9.514/97 - R\$-24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Custas - VRC - 2.156,00 - R\$-392,39. Em 06.07.2016. DOU FÉ. ESCRIVENTE *[Assinatura]*

Av-4-39.331 Protocolo nº 168.800 - 01 de junho de 2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Para os devidos fins e atendendo determinação Judicial Expressa, contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001835619978160130 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2117.01590794-IA-370, do **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - PARANAVAÍ - PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA**, promovo a presente para consignar que foi deferida a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da ré - **MERINDA SIMIÃO DE SOUZA**. Selo Funarpen: 1813755AVAA00000001996219. Custas - 630,00 VRC - R\$ 136,71; ISS: R\$ 2,73; FADEP: R\$ 6,84; Selo: R\$ 5,25 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 16/06/2021. DOU FÉ. Oficiala Designada *[Assinatura]*

Av-5-39.331 Protocolo nº 172.996 - 28 de abril de 2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Para os devidos fins e atendendo determinação Judicial Expressa, contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001827119978160130 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2615.02085738-IA-180, do **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - PARANAVAÍ - PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA**, promovo a presente para consignar que foi

SEGUIE NA FICHA Nº



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

Luciana Rossato S. Gonzalez
Oficiala DesignadaAv. Presidente Tancredo Neves, 2.765
Jd. Asa Branca - CEP 87703-290 - Paranavaí - PR

RUBRICA

FICHA

02

CNM 079905.2.0039331-49

CONTINUAÇÃO

deferida a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da ré - **MERINDA SIMIÃO DE SOUZA**. Selo Funarpen: 1375n.qeqLM.f7rp9-Zqfq2.EbxW9. Custas - 630,00 VRC - R\$ 154,98; ISS: R\$ 3,10; FADEP: R\$ 7,75; Selo: R\$ 5,95 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 05/05/2022. **DOU FÉ. Oficiala Designada**

Av-6-39.331 Protocolo nº 173.118 - 06 de maio de 2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Para os devidos fins e atendendo determinação Judicial Expressa, contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00002043219978160130 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0514.02081327-IA-000, do **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - PARANAVAÍ - PR - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA**, promovo a presente para consignar que foi deferida a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da ré - **MERINDA SIMIÃO DE SOUZA**. Selo: 1375n.qeqLM.f7Mp9-ZqWt7.EbxWt. Custas - 630,00 VRC - R\$ 154,98; ISS: R\$ 3,10; FADEP: R\$ 7,75; Selo: R\$ 5,95 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 12/05/2022. **DOU FÉ. Oficiala Designada**

R-7-39.331 Protocolo nº 173.982 - 15 de julho de 2022

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, Autos nº 0000182-71.1997.8.16.0130 de Execução de Título Extrajudicial, que se processam perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes **BANCO DO BRASIL S/A**, exequente, e **ALCIDES HIROMITSU YAMAKAWA, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL YAMAKAWA LTDA, MAURICIO YAMAKAWA, MERINDA SIMIÃO DE SOUZA, OLGA TOYOKO ONO YAMAKAWA, TOKIO YAMAKAWA, TOSHIE HAMAMURA YAMAKAWA**, executados, para garantia de execução no valor de R\$-44.600,30 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais e trinta centavos), tudo conforme consta do Termo de Penhora expedido em 03.06.2022. **FUNREJUS** - Recolhido R\$-89,20 nº 14000000008359906 (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 25.949, 25.951, 27.236, 27.237 e 28.113 deste Serviço Registral). Selo Funarpen: 1375J.CFqPE.s9na2-Dy4Wf.Zfoqs. Custas - 1.228,00 VRC - R\$ 301,99; ISS: R\$ 6,04; FADEP: R\$ 15,10; Selo: R\$ 5,95. Em 10/08/2022. **DOU FÉ. Oficiala Designada**

AV-8/39.331 - PROTOCOLO - 191.433 - DATA - 03/12/2025

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é urbano, e situado no **perímetro urbano de Amaporã-PR**. Oficiosamente, procedo a presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°06'02.4"S e Longitude: 52°46'46.4"W**, conforme apuração em mapa geocodificação do endereço; o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Avenida Paranavaí, s/nº, Zona Industrial, Amaporã-PR, CEP 87.850-000**; e incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **1002135. NADA MAIS**. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, **FUNREJUS** R\$ 0,00, **FUNDEP** R\$ 4,36, **ISS** R\$ 1,74, **SELO** R\$ 8,00, **TOTAL** R\$ 101,37. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 09/12/2025. LGO.**
Selo Digital: SFR12.A58cv.FHzDs-jwAau.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente**AV-9/39.331 - PROTOCOLO - 191.433 - DATA - 03/12/2025**

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Atendendo Ofício nº **18035/2025- SAFIC - CESA VRJ**, expedido em **12/11/2025** (doze de novembro de dois mil e vinte e cinco), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04)**, pessoa jurídica com sede no Setor Bancário Sul, s/nº, Lote nº 03/04, Quadra nº 04, Asa Sul, Brasília-DF, na condição de Credor Fiduciário, após regular constituição em mora da Devedora Fiduciante **MERINDA SIMIÃO DE SOUZA (CI/RG nº 6.616.472-1/SSP-PR - CPF/MF nº 397.209.859-68)**, de nacionalidade brasileira, maior e capaz, de estado civil solteiro, cozinheira, com residência e domicílio na Rua Pernambuco, nº 59, Centro, Amaporã-PR, requereu a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do presente imóvel,

SEQUE NO VERSOMATRÍCULA Nº
39331

CONTINUAÇÃO

nos termos do Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, devendo ser realizados leilões na forma do Art. 27, da Lei nº 9.514/1997. Para efeitos fiscais, a operação de consolidação tem valor de **R\$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais). GR-ITBI nº 82/2025, quitada em 12/11/2025, no valor de R\$ 490,00, calculado sobre avaliação de R\$ 24.500,00. Apresentada Certidão Comprobatória de Quitação do ITBI s/nº, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 03/12/2025. FUNREJUS - devidamente quitado em 09/12/2025, no valor de R\$ 49,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. [CERTIDÕES]. NADA MAIS. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 597,21, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 29,86, ISS R\$ 11,94, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 647,01. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 09/12/2025. LGO.**

Selo Digital: SFR12.A5Kcv.FHzDs-Xw6au.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 14659/2025. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **39.331**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 10 de dezembro de 2025.**



SEGUE NA FICHA Nº

